



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

## TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE CONTRATO

O Município de Corumbiara, Pessoa Jurídica de Direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 63762041/0001 35, com sede à Av. Senador Olavo Pires, 2129, CENTRO, Corumbiara-RO neste ato representado pelo Exmº. Prefeito Municipal **LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade n.º \*2956\* SSP/RO e CPF/MF n.º \*\*\*.849.642-\*\*, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE e o Srº **Genilson Francisco da Silva**, brasileiro, Divorciado, portador da Cédula de Identidade n.º \*\*37\*\* SESDC/RO e CPF/MF n.º \*\*\*.725.902.\*\*, residente e domiciliada Rua Juara, n.º4047, Colorado do Oeste/RO, doravante denominado CONTRATADO perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente Contrato cujo Celebração foi autorizada pela Lei Municipal 092/2018 de 26/12/2018, regulamentado pelos, Decreto n.º 117/2022 e Portaria de convocação n.º355 /2022, de 18/10/2022, 6º (sexto) classificado na ordem do Edital 002/2022, Resultado Final do Teste Seletivo Simplificado 002/2022, nos autos do processo Administrativo n. 1539/2022, que regerá por regime Especial conforme as clausulas elencadas a seguir:

### OBJETO:

Cláusula **Primeira**. Fica prorrogação por 04(quatro) meses a partir da data do vencimento do prazo contratual, conforme a Clausula Terceira do contrato originário.

### DA FUNDAMENTAÇÃO

Clausula **Segunda**. A presente prorrogação se motiva nos mesmos fundamentos de fato e de direito apresentados na celebração contratual.

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Clausula **Terceira**. As demais clausulas permanecem inalteradas.

Por assim estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento, em vias de igual teor, juntamente com 2(duas) testemunhas.

Corumbiara-RO, 23 de fevereiro de 2023.

**Leandro Teixeira Vieira**

Prefeito Municipal  
Termo de Posse nº196

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000  
Contato: (69) 3343-2249 - Site: [www.corumbiara.ro.gov.br](http://www.corumbiara.ro.gov.br) - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA LEANDRO SOARES, CHEFE DE RECURSOS HUMANOS**, em 24/02/2023 às 12:21, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Poliana Corrêa Santos**, **Secretária Municipal Saúde**, em 24/02/2023 às 12:34, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Leandro Teixeira Vieira**, **Prefeito Municipal**, em 24/02/2023 às 13:38, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **PHALOANY ANDRADE DA SILVA**, **Diretor(a) da Unidade Hospitalar**, em 27/02/2023 às 07:48, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.corumbiara.ro.gov.br](https://transparencia.corumbiara.ro.gov.br), informando o ID **70645** e o código verificador **7FF7DEDF**.

Docto ID: 70645 v1